



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 012/2022.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de **ajustar a gratificação de diretores, coordenadores pedagógicos e secretários das escolas municipais** da seguinte forma (se possível): **com base no piso salarial do magistério – 50% (cinquenta por cento) para diretores e 25% (vinte e cinco por cento) para coordenadores pedagógicos e secretários.**

A presente indicação se faz necessária, pois, visa incentivar os diretores, coordenadores pedagógicos e secretários das escolas municipais a continuarem atuando com dedicação e competência em suas funções. Dessa forma a administração pública demonstrará uma maior valorização a esses profissionais da área da educação.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 17 de Março de 2022.

Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.